

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

1º RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS NO MUNÍPIO DE LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação no edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 15, subitem 15.1.12, **ONDE SE LÊ:**

15.1.12– A contratada deverá disponibilizar no próprio veículo, quando necessário, acomodação para um membro da família que será o responsável pela retirada do corpo no local onde se encontre. Parágrafo único- A Fiscalização do Contrato rejeitará no todo ou em parte, a entrega dos atos em desacordo com as especificações técnicas exigidas. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº01/2024.

Leia-se:

15.1.12 –A Fiscalização do Contrato rejeitará no todo ou em parte, a entrega dos atos em desacordo com as especificações técnicas exigidas. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº01/2024.

2. no anexo V – minuta do contrato no o item 4, subitem 4.1, **Onde se Lê:**

4.1– As funerárias que estiverem prestando o serviço social no município de Luziânia-GO deverão cobrar os valores estimando conforme previsto em portaria de nº 008 de 16 de janeiro de 2024 nos artigos 2º e 3º, que prever Art. 2º- As funerárias que estiverem prestando o serviço social no município de Luziânia e buscar corpos em outro município será pago pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho **o valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por Km para realizar o traslado.** E no Art. 3º - Poderá ser pago ainda pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para os serviços funerários que não forem atendidos pela Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019, os serviços abaixo discriminados, com os respectivos valores: **Urna Padrão I R\$ 350,00, Urna Infantil até 1,00 m Urna Gorda ou R\$ 250,00, Comprida R\$ 1.000,00, Urna Zinco Padrão I R\$ 500,00, Ornamentação R\$ 200,00 e Formalização 24hrs R\$ 350,00.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

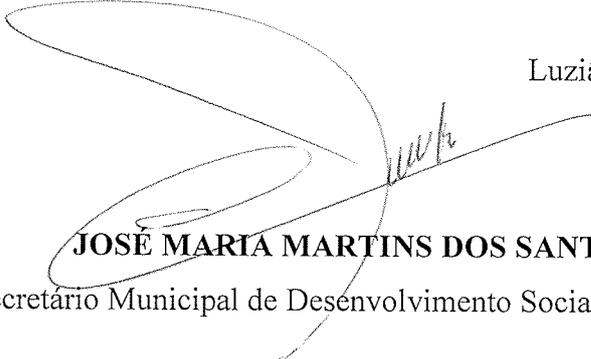
Leia-se:

4.1—As funerárias que estiverem prestando o serviço social no município de Luziânia-GO deverão cobrar os valores estimando conforme previsto em portaria de nº 008 de 16 de janeiro de 2024 nos artigos 2º e 3º, que prever Art. 2º- As funerárias que estiverem prestando o serviço social no município de Luziânia e buscar corpos em outro município será pago pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho **o valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por Km para realizar o traslado.** E no Art. 3º - Poderá ser pago ainda pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para os serviços funerários que não forem atendidos pela Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019, os serviços abaixo discriminados, com os respectivos valores: **Urna Padrão I R\$ 350,00, Urna Infantil até 1,00 m R\$ 250,00 Urna Gorda ou Comprida R\$ 1.000,00, Urna Zinco Padrão I R\$ 500,00, Ornamentação R\$ 250,00 e Formalização 24hrs R\$ 350,00.**

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Luziânia-Goiás, 03 de maio 2024.


JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho